



Auditorias Internas

Documento de Apoio ao Manual da Qualidade



Auditorias Internas

1. Objetivo

Garantir a gestão dos programas de auditoria interna e de avaliações internas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade (SIGEQ) da FMH.

2. Âmbito

Aplicável às auditorias internas e às avaliações internas realizadas no âmbito do SIGEQ.

3. Modo de Proceder

Planeamento e execução das auditorias e avaliações

As auditorias e avaliações obedecem ao Plano Anual de Auditorias, aprovado pelo Conselho de Avaliação e Garantia da Qualidade (CAGQ). No Plano Anual de Auditorias são registadas as áreas que estão abrangidas e a Equipa Auditora (EA) que pode ser constituída por auditores ou por avaliadores externos ou internos.

A condução da auditoria está na dependência dos auditores, ficando suportados os resultados num repositório/base de dados de Ações Corretivas, ou documento equivalente, no caso de auditores/avaliadores externos.

Os resultados das auditorias (não conformidades) são registados no Plano Anual de Auditorias, devendo ser tomados em conta no planeamento das auditorias e avaliações posteriores.

O relatório realizado pela EA contém ainda um parecer sobre o SIGEQ e deverá ser entregue no prazo máximo de cinco dias úteis após a realização da auditoria.

Análise dos resultados e planeamento das ações corretivas

As ações corretivas a implementar ficam suportadas no repositório/base de dados de Ações Corretivas. Os responsáveis das áreas e/ou dos processos onde as ações irão ser implementadas definem a ação a tomar, bem como os prazos para a implementação, seguindo o procedimento previsto no ponto 5.

As EA são responsáveis por verificar a eficácia das ações corretivas nas auditorias ou nas avaliações seguintes.

Requisitos mínimos para auditores/avaliadores internos

Formação Escolar: 12.º ano de escolaridade ou equivalente.

Formação e aquisição de competências com a frequência de uma ação de formação, com a duração mínima de 24 horas e os seguintes conteúdos:

- NP EN ISO9001:2015
- Referencial e Processo de auditorias
- Realização de auditoria interna

No caso de avaliadores de acordo com o referencial A3ES, deverão ser garantidas através de acreditação junto da A3ES as competências para realização de avaliações internas dos ciclos de estudos ou do SIGEQ, de acordo com as metodologias e requisitos da A3ES. Deve igualmente ser assegurada a experiência e participação em três avaliações (de ciclos de estudos ou de sistemas internos de garantia da qualidade) nos últimos cinco anos.

4. Registos

- Plano anual de auditorias
- Relatório de auditoria
- Registo de ações corretivas

5. Documentos Relacionados

- Procedimento de Ações Corretivas